



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 24 de junho de 1980

ANO V — Nº 118

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.292 DE 17 DE JUNHO DE 1980

Altera o Anexo do Decreto nº 5.066, de 18 de janeiro de 1980, que aprova a lotação das funções que integram o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.923/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo do Decreto nº 5066, de 18 de janeiro de 1980, na parte referente à Secretaria de Segurança Pública, para fazer as seguintes modificações:

I - na Divisão de Informações, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, substituir o Código DAI-112.2 atribuído à função de Assistente, pelo Código DAI-112.3;

II - na Coordenação de Polícia Especializada, substituir a função de Chefe da Seção de Carceragem, Código DAI-111.3, pela função de Chefe do Serviço de Carceragem, Código DAI-111.3;

III - no Serviço de Carceragem de que trata o item anterior, incluir duas funções de Assistente, Código DAI-112.2, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1980  
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 17-6-80, página 10).

DECRETO N.º 5.314 DE 24 DE JUNHO DE 1980

Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 3.625, de 25 de março de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 3.625, de 25 de março de 1977, que institui o Sistema Integrado de Coleta e Distribuição de Processo e Correspondência Oficial Interna - SICLO, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º - O transporte de processos e correspondência oficial interna será feito exclusivamente através de veículos próprios do Sistema".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1980  
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ CARLOS MELLO

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSFRAN FREJAT

DAVID LUIZ BOZAKOVSKY

JOSÉ GERALDO MACIEL

ALCEU SANCHES

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.  
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL**

**DO DISTRITO FEDERAL**  
Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE****DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00  
Semestral Cr\$ 610,00

**FUNCIONARIOS**  
Anual Cr\$ 900,00  
Semestral Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.  
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00  
Particulares Cr\$ 30,50

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 5.315 DE 24 DE JUNHO DE 1980

R E S O L V E:

Suspende o expediente nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

Considerando o alto significado da visita que Sua Santidade o Papa João Paulo II fará a Brasília, quer como Chefe de Estado, quer como Sumo Pontífice da Igreja Católica,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, inclusive fundações, no dia da chegada de Sua Santidade a Brasília, prevista para 30 de junho de 1980.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, insuscetíveis de paralisação.

Brasília, 24 de junho de 1980  
92ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de Serviços Públicos**

Decreto de 23 de junho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

NOMEAR PAULO WILSON GUARACIABA, Técnico de Administração, Código NS-715.C, Referência 53, matrícula nº 02.236-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**GABINETE CIVIL  
ÓRGÃOS VINCULADOS  
DEPARTAMENTO DE TURISMO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE**

Interessada: VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA

Processo nº: 0639/80

Assunto : Solicita concessão de salário-família pelo dependente:  
FABIANO MENDES DE SOUZA

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de junho de 1980, conforme artigo 1º da Lei 4265 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artigo 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Brasília, 02 de junho de 1980

ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA  
Chefe da Seção do Pessoal

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 12 /80-SEF, DE 20 DE junho DE 1980

R E S O L V E :

I - Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 006/80-SEF, de 07 de abril de 1980.

BRASÍLIA, 20 de junho de 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12 /80-SEF, DE 20 DE JUNHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	SECRETARIA DE FINANÇAS Seção de Orçamento e Finança		TOTAL
	SITUAÇÃO		
	ANTERIOR	ATUAL	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.500.000,00	2.500.000,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00	3.000.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	220.460.000,00	220.460.000,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	-	-	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL-FAE/DF 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	15.000.000,00	15.000.000,00	
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00	2.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.1.1.0 - Obras e Instalações	-	-	242.960.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12 /80-SEF, DE 20 DE JUNHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Programação e Controle		TOTAL
	SITUAÇÃO		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	ANTERIOR	ATUAL	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO 3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00	1.400.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	1.400.000,00

V I S T O :

Brasília, 20 de junho de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 19 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979 e o que consta do processo nº 050.296/80,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora constante do anexo, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor

de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) a partir de 1º de junho de 1980.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Publique-se.

Brasília, 17 de junho de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário de Finanças

ANEXO A QUESE REFERE A PORTARIA DE 19 DE junho DE 1980

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA	GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO	4974-3	Fiscalização externa em firmas da circunscrição fiscal, levantamento fiscal em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferência de levantamento de documentos nos livros fiscais, lavratura de auto de infração e/ou notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais, representação para efeito de estimativa e, atividades fiscais especiais.

PORTARIA DE 19 DE junho DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 2º OU 3º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
LUIZ DE SOUSA MOURA	08.889-7	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Auditor	DAS-102.1	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
		PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
FRANCISCO PEREIRA FILHO	08.916-8
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Auditoria	DAS-101.2
MOTIVO	
Férias Regulamentares.	
PERÍODO	
De 1º a 30 de julho de 1980.	

BRASÍLIA-DF, 19 DE junho DE 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Secretário de Finanças

\* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Recurso Voluntário n. 121/80

Recorrente : Jacinto Hilário de Andrade

Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Jacinto Hilário de Andrade, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n. 311051/80, pertinente ao auto de infração n. 19957, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de maio de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls.08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de maio de 1980, (Recibo de fls.07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 06 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Ex Officio n. 122/80

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : Serviço Social da Indústria do Distrito Federal

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n. 056778/78, pertinente ao auto de infração n.0465/78, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

da.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 06 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Ex Officio n. 123/80

Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido : Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n. 268765/77, pertinente ao auto de infração n. 25485/77, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 06 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Ex Officio n. 124/80

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : Vertical - Conservação e Manutenção de Elevadores Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n. 053467/79, pertinente ao auto de infração n. 32113/79, recorreu de ofício nos termos do disposto no art.262 da Lei n. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 06 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Voluntário n. 102/80

Recorrente : Clube de Golfe de Brasília

Recorrido : Secretaria de Saúde

O Clube de Golfe de Brasília, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n.º

052285/80, pertinente ao auto de infração n. 2742, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 22 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls.1).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de março de 1980, (Recibo de fls. 22), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 11 de junho de 1980.

LUIZ GONZAGA THEÓDORO  
Presidente

Recurso Ex Officio n. 125/80

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : Engebrasília Construções Indústria e Comércio Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n. 051894/78, pertinente ao auto de infração n. 0118/78, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Ex Officio n. 126/80

Recorrente : Departamento da Receita

Recorrido : Minas Goiás S/A - Transportes

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n. 050659/80, pertinente ao auto de infração n.1962/80, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

da.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Voluntário n. 127/80

Recorrente : Paulo Henrique Lepesqueur Brochado

Recorrido : Secretaria de Viação e Obras

Paulo Henrique Lepesqueur Brochado, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fig

cal n. 002423/80, pertinente ao auto de infração n. 0405/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de abril de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls.04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de abril de 1980, (Doc. de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 13 de junho de 1980.

Luiz Gonzaga Theodoro  
Presidente

Recurso Voluntário nº 20/79  
Recorrente: Master Incosa Engenharia S/A  
Recorrido : Departamento da Receita  
Relator : Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 29 /80 (2.055)

EMENTA: ISS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - BASE DE CÁLCULO - A base de cálculo do ISS na prestação dos serviços a que se referem os itens 19 e 20 da lista de serviços tributados é o preço deduzido das parcelas correspondentes ao valor dos materiais fornecidos e aplicados pelo prestador dos serviços e das subempreitadas já tributadas pelo imposto (Art.10, parágrafo único, incisos I e II do RISS aprovado pelo Decreto nº 1.603/71 e art. 8º do RISS aprovado pelo Decreto nº 3.522/76).  
SUBEMPREITADAS TRIBUTADAS - DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS - PROVA - Conseguindo o Contribuinte provar que as subempreitadas por ele contratadas foram tributadas pelo imposto sobre serviços, impõe-se a dedução da importância correspondente, do tributável exigido na autuação.  
MATERIAIS FORNECIDOS E APLICADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS - PROVA - Provando o Contribuinte, o fornecimento e aplicação de materiais na prestação dos serviços, impõe-se a dedução da importância correspondente, do tributável exigido na autuação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 20/79, em que é recorrente Master Incosa Engenharia S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão recorrida, reduzir para Cr\$ 344.935,38 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos), o valor do imposto exigido, e proporcionalmente, o valor da multa aplicada; nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Deixou de discutir e votar no presente feito o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos que se julgou impedido.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 17 de junho de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

GILBERTO ALVES NERY  
Relator

Recurso ex officio nº 69/80

Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido : Antônio Carneiro da Silva (Cerealista Minas Brasil Ltda.)

Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 31 /80 (2.057)

EMENTA: MERCADORIAS EM TRÂNSITO DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE INTEGRAÇÃO DOLOSA - SONEGAÇÃO ILLIDIDA - PROVAS - Ilidida pelo sujeito passivo a hipótese de integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, através de provas irrefutáveis de que as notas fiscais aptas para acobertar as mercadorias apreendidas, haviam sido emitidas antes da lavratura do auto de infração e apreensão, impropede a exigência da multa por sonegação fiscal.  
INFRAÇÃO FORMAL ATÍPICA - É inviável a aplicação de penalidade, quando o fato tido como infringido não se encontra tipificado na legislação pertinente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 69/80, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Antônio Carneiro da Silva (Cerealista Minas Brasil Ltda.), acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 17 de junho de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Relator

Recurso Voluntário nº 149/78

Recorrente: IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio

Recorrido : Departamento da Receita

Relator : Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 30 /80

EMENTA: PEDIDO DE DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO - A desistência do recurso, quando homologada, ilide a relação jurídico-processual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 149/78, em que é recorrente IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar a desistência do mesmo, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 17 de junho de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS  
Relator

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

SINE, a viajar com destino a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 22/06 a 29/06/80, em objeto de serviço do Convênio acima referido.

Brasília, 14 de junho de 1980

RESOLVE:

Autorizar a servidora AURORA CRUZETA DELLA GIUSTINA, Assessora do Convênio SINE/MTb/GDF, matrícula nº 004/

DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Secretário de Serviços Sociais

Processo: 012591/80  
Assunto: Concessão de duas (02) horas extras diárias.  
Senhor Secretário,  
Encaminho a superior consideração de Vossa Excelência, projeto referente ao acréscimo de duas (02) horas extras na jornada de trabalho, do servidor JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS.  
Na forma do Artigo 2º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 3.857, de 19/09/77, solicito autorização para tal acréscimo conforme especifica a inicial do presente.

Brasília, 14 de junho de 1980.  
De acordo, autorizo a despesa.  
Brasília, 14 de junho de 1980.  
DAVID LUIZ BOIANOVSKY  
Secretário de Serviços Sociais

## QUADRO DEMONSTRATIVO

Acréscimo de 02 (duas) horas extras diárias à Jornada de Trabalho

MAT.	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORA EXT. MENSAL	PERÍODO	TOTAL
2.663	JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS	Trabalhador Nível 01	4.149,00	21,61	60	16.06 a 31.12.80	1.296,60
						TOTAL GERAL	8.384,68

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Diretor DAG/SSS  
Substituto

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **084** DE **24** DE JUNHO DE 1.980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E :**

Dispensar, JOEL NAVES DE CARVALHO, Técnico de Administração, Código NS-715, Classe: "B", Referência 44, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 09.803, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Divisão de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, **24** de junho de 1.980.

JÚLIO XAVIER RANCEL  
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº **085** DE **24** DE JUNHO DE 1.980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de ... 1975 e tendo em vista o constante do O.I. nº 416/80-DG/DER-DF,

**R E S O L V E :**

Designar SERGIO HESKETH DE SALLES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Divisão de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, **24** de junho de 1980.

JÚLIO XAVIER RANCEL  
Diretor Geral do DER-DF

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO " S L U " DE 18 de junho de 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 168/80-GEP-SLU,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e item I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
CARLOS DONIZETE SILVA	77.415

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	EP-09

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
-----	-----	TEP/SLU

**PARA SUBSTITUIR / RESPONDER**

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
VALDEMIR MARINHO DE ABREU	74.583

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DO NÚCLEO DE APROPRIAÇÃO E CUSTO	EC-05

MOTIVO
FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO
11 a 30 de julho de 1 980.

BRASÍLIA - DF, 18 DE junho DE 1980

ALTAIR MARCIA VIEIRA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
SUPERINTENDENTE

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

Processo nº.626563/80.

Interessado:Carpec - Carrocerias e Peças Ltda.

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº.001/79-TCB., aplico à firma: CARPEC = CARROCERIAS E PEÇAS LTDA., a multa de Cr\$.370,89 (Trezentos e setenta cruzeiros e oitenta e nove centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº.339.04/80-SC., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº.129/80., de que participou.

Brasília, 13 de junho de 1980

Processo nº.625073/80.

Interessado:IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº.001/79-TCB., aplico à firma: IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., a multa de Cr\$.14.450,76 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e setenta e seis centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº.089/80, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº.007/80, de que participou.

Brasília, 13 de junho de 1.980,

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE JUNHO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1302/80,

R E S O L V E :

Conceder exoneração, a partir de 19 de junho corrente, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a SUZANA INOCÊNCIO DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência 29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF., em 09 de junho de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JUNHO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 706/80,

R E S O L V E :

I - Dispensar AZIZ CONRADO HERINGER, Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 e GELCIRA MESQUITA FARAH, Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Código TCDF-DAI-111.3, do Grupo de Trabalho a que se refere a Portaria nº 41, de 19 de março de 1980;

II - Designar para integrarem o referido Grupo de Trabalho, os servidores OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 e ISRAEL ALVES DE LIMA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência 42.

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Brasília-DF., em 13 de junho de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Presidente

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS****CONVÊNIO Nº 007 /80**

Convênio de participação nos eventos relacionados com a visita de SS o. PAPA João Paulo II a Brasília.

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, doravante designada SECOM/PR, CGC-003944110033-96, com sede em Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Ministro-Chefe, Ministro SAID ABRAHIM FARHAT, e de outro lado, o Governo do Distrito Federal, representado neste ato pelo seu Governador, Exmo. Sr. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, celebram o presente Convênio mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivo:** O presente instrumento tem por objetivo conjugar as ações da SECOM/PR e do Distrito Federal, nos eventos relacionados com a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II à Brasília - DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Execução:** A execução das tarefas a cargo do Governo do Distrito Federal, na área da Comunicação Social, obedecerá a plano de trabalho próprio do GDF sob a supervisão técnica da SECOM/PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Valor:** o valor deste Convênio fica estipulado em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) de responsabilidade da SECOM/PR e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a cargo do GDF.

Parágrafo único. A contrapartida a cargo do GDF, refere-se a Pessoal, Serviços de Terceiros e Equipamentos e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA - Origem dos Recursos:** A despesa com a execução das ações objeto deste Convênio, na área da SECOM/PR, correrá à conta do Programa 03090236.039 - Coordenação e Execução da Política de Comunicação Social - Natureza da Despesa 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 526 /80.

**CLÁUSULA QUINTA - Liberação de Recursos:** Os recursos mencionados na Cláusula anterior serão liberados ao GDF em uma única parcela, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura deste Convênio.

**CLÁUSULA SEXTA - Relatório Técnico e Prestação de Contas:** O GDF se obriga a apresentar Relatório Técnico e Prestação de Contas à SECOM/PR, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do último evento de que trata o presente Convênio.

Parágrafo único. A prestação de contas a que se refere este instrumento conterà demonstrativos de despesa, conferidos, rubricados e atestados pelos setores próprios do GDF.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Inadimplência:** Na eventualidade de não cumprimento das obrigações assumidas neste Convênio, o GDF se obriga a restituir à SECOM/PR a importância recebida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de celebração deste convênio.

**CLÁUSULA OITAVA - Prazo de Execução:** O prazo para aplicação dos recursos financeiros fixados neste Convênio, é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - Vigência:** O presente instrumento terá a vigência de 4 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Casos Omissos:** Os casos omissos neste Convênio serão solucionados pelos signatários ou seus representantes legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Litígios:** Os eventuais litígios oriundos deste Convênio serão resolvidos pela autoridade administrativa, em cumprimento ao disposto no artigo 205 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Publicação:** Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 78.382, de 08 de setembro de 1976, o GDF fará publicar este Convênio no Diário Oficial da União.

E por estarem acordes, as autoridades signatárias firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo:

Brasília-DF, em 10 de junho de 1980.

TESTEMUNHAS:

1)

*Samuel Henrique*

2)

*Said-Abrahim Farhart*

SAID-ABRAHIM FARHART

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

Edital nº 01/80-SSP, de 20 de junho de 1980, referente a Tomada de Preços para a aquisição de 791 (setecentas e noventa e uma) peças pré-moldadas de argamassa armada e concreto armado, incluindo os serviços de fixação de mensagens nas placas de sinalização que serão implantadas de acordo com o Plano Diretor de Sinalização, em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília-DF..

O Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 057/80-SSP, de 19 de maio de 1980, chama a atenção dos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, será realizada às 10:00 horas do dia 10 de julho do corrente ano, na sala de reuniões do Departamento de Serviços Públicos, 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital.

O Edital desta Licitação poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, mediante a apresentação de documento legal, no qual a firma comprove que possui capital integralizado de Cr\$. 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

JOSE DE ASSIS LIMA FILHO  
Presidente da Comissão

(Dias: 23, 24 e 25/06).

CASA DE SAÚDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da CASA DE SAÚDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A, convocados a se reunirem, em primeira convocação, no auditório da sua sede social à SHLS, Quadra 716, Conjunto "C", às 20:30 horas do dia 02 de julho do corrente, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- incorporação das sociedades;
- assuntos gerais.

Brasília, DF, 20 de junho de 1980

PELA DIRETORIA

DR. JOSE ALVES TOLEDO FILHO  
Diretor Presidente

(Dias, 23, 24 e 25/06/80)

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**À VENDA**

Formato pequeno de fácil manuseio.

de 30.12.76

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$. 20,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

Edital nº 02/80-SSP, de 19 de junho de 1980, referente a Tomada de Preços para a execução dos serviços de Conservação do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas, de acordo com o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital, em diversos locais de Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília-DF..

O Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 059/80-SSP, de 19 de junho de 1980, chama a atenção dos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe será realizada às 15 horas do dia 10 de julho de 1980, na sala de reuniões do Departamento de Serviços Públicos, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital.

O Edital desta Licitação poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, mediante a apresentação de documento legal, no qual a firma comprove que possui capital integralizado de Cr\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

JOSE DE ASSIS LIMA FILHO  
Presidente da Comissão

(Dias: 23, 24 e 25/06).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 014/80

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do DF, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos Cofres da Fazenda do DF, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II da Lei 4191/62, ou no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR-Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar S/307/8, do Edifício Vale do Rio Doce SEN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
1000/80	216720/78	-Armarinho Botafogo Ltda	ICM	171.330,94
0961/80	051087/80	-Evandro Pinto Silva & Cia Ltda	ISS	6.728,40
0994/80	052058/80	-Gomes Zuquerato & Nascimento Ltda	ICM	3.978,20
0966/80	171450/79	-Karla Modas Ltda	ICM	53.078,98
1010/80	199167/79	-Marilucia Maurícia Sales	ICM	41.479,84
0886/80	165416/80	-Muhammad Abd Muth Nafé	ICM	60.872,53
0855/80	050946/80	-Ótica Hermegal Ltda	ICM	14.418,04

Brasília, 17 de junho de 1980.

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS  
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS  
CHEFE.

S.O.S — MÉDICO CIRÚRGICO S/A  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A, convocados a se reunirem em primeira convocação, no auditório da sua sede social à SHLS, Quadra 716, Conjunto "C", às 20:30 horas do dia 01 de julho do corrente, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) informações solicitadas por acionistas que representam mais de 5% do Capital Social;

b) prestação de informações da Diretoria sobre os assuntos objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/80:

I) aumento do Capital social com aproveitamento dos valores registrados como empréstimo e como saldo da subscrição de Capital;

II) incorporação das sociedades.

c) assuntos gerais.

Brasília, 20 de junho de 1980

PELA DIRETORIA  
DR. JOSE ALVES TOLEDO FILHO  
Diretor Presidente

(Dias, 23, 24, e 25/06/80)

GDF SVO  
TERRACAP  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/80

O Presidente da Comissão de Licitação da TERRACAP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 1980 às 10:00 hs. a Tomada de Preços nº 010/80.

OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no 1º andar sala 104 do Edifício TERRACAP, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" - Fone: 225-5357.

Brasília, 18 de junho de 1980.

AUGUSTO WAGNER P. MARTINS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 121/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE MEIOS-FIOS, NO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 10 de Julho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 19 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 122/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE RECREAÇÃO E ESPORTE DA CEILÂNDIA, LOCALIZADO NA QNN 12/14 — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 10 de julho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 19 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 126/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, E CAPTAÇÕES NA QNL-05/QNL-03 — TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 11 de julho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 20 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 124/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES NA QNL-08, CIDADE-SATELITE DE TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 11 de julho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas SIA.

Brasília, 20 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 127/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, E CAPTAÇÕES A QNN-18, QNP-02 E CHACARA N° 2/4 NUCLEO RURAL DE TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 10 de julho de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 20 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 125/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES NA QNJ-48/40/25 — TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 11 de julho de 1980, na sala de licitações no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 20 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 133/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUA POTÁVEL, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, NO SETOR BANCÁRIO NORTE EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 10 de julho de 1980, na sala de licitações no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas — SIA.

Brasília, 20 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL